

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SME Nº 09/2024**

Município de Braço do Trombudo

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de material de limpeza.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, considerando a necessidade de atendimento das demandas deste Município, em virtude da manutenção da limpeza e higienização das repartições públicas municipais. Sendo que é de fundamental e imprescindível a manutenção dos prédios públicos, tais quais, escolas, prefeitura, secretarias e demais repartições públicas de propriedade ou de uso da Administração pública municipal.

### **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*“ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI:

*“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

17, § 2º:

*“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*

*§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”*

E 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021:

*“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”*

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Para alguns materiais de limpeza, será adotado como critério de aceitação das propostas a Certificação do INMETRO, Registro na ANVISA ou Ministério da Saúde. Só serão aceitas propostas que atendam as descrições complementares contidas nos adendos presentes em alguns itens. Caso a compatibilidade com as especificações

demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos acima. Serão adotados como base de consulta para análise dos critérios de aceitação das propostas os seguintes sites: - Certificações do INMETRO constantes no site <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp> ;  
- Registros ANVISA constantes no site: <https://consultas.anvisa.gov.br/>.

## **2.1 Requisitos Obrigacionais da Contratada**

A empresa contratada deverá proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para o contratante.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis;

fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento. A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.
- A contratada deverá:
  - Apresentar cadastro regular e ausência de impedimentos para contratar;
  - Apresentar certidão negativas e válidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
  - Atender às solicitações nos prazos estipulados.
  - Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial, quando necessário.
  - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Gestão/Fiscalização do Contrato.
  - Entregar o material durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com a Fiscalização.
  - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores,
  - Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para utilização.
  - Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
  - Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço/Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
  - Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesta ETP, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
  - Fornece os materiais descritos nos respectivos locais, com rapidez e eficiência.

- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação do objeto da licitação.
- Entregar os itens, no prazo de 05 (dias) dias uteis, a contar do recebimento da ordem de compra nas instituições de ensino da rede:
- Entregar os objetos nos endereços indicados nas ordens de compra, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas em dias úteis. Nos endereços:
  - a) Centro de Educação Infantil Emília Rinnert: Endereço Bruno Plaster, nº 155 - Bairro Centro/ Complemento: Km20, Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;
  - b) Centro de Educação Infantil Edson Arndt: Rua e nº: Leôncio Machado, Nº 175 - Bairro Serril/ Complemento: Serril, Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;
  - c) Escola Básica Adriano Mosimann: Rua e nº: Leôncio Machado, nº 179 - Bairro Serril/ Complemento: Serril, Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;
  - d) Escola Nucleada Braço do Trombudo km 15: Rua e nº: Rod. SC 426, nº 29 - Bairro KM 15/ Complemento: Km15, Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;
  - e) Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 20: Bruno Plaster, nº 225 - Bairro Centro/ Complemento: Km 20, Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;
  - f) Centro de Educação Infantil Tecla Georg: Rua e nº: Rod SC 426 – S/N - Bairro Km15/ Complemento: Km 15, Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;
  - g) Centro de Educação Infantil Tia Edith: Rua e nº: Avenida Erica Hansen Joenck – 138 - Bairro Centro/ Complemento: Centro Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;
  - h) Projeto Vozes Humanas: Rua Tiradentes, nº 302, Centro, Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;
  - i) Refeitório Municipal: Praça da Independência, 25 Fundos - Bairro Centro, Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000;

- j) Sec. Saúde: Rua Leopoldo Joenck, 119 - Bairro Centro, Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000;
- k) Comissão Municipal de Esportes: Rua Leopoldo Joecnk, 25, Centro, Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000;
- l) Secretaria de Obras: Rua dos Pioneiros, 778, Centro, Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000;
- m) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer: Rua Tiradentes, xx, Centro, Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000;
- n) Secretaria de Educação: Praça da Independência, nº 25, Centro, Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000;
- o) Secretaria de Administração e Finanças: Praça da Independência, nº 25, Centro, Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000;
- p) Departamento de Agricultura: Rua dos Pioneiros, 778, Centro, Braço do Trombudo/SC, CEP 89178-000.

- A empresa contratada deverá descarregar os itens no local indicado pelo funcionário ou fiscal que acompanhar a entrega, de forma organizada e sem danificar os produtos.
- Os custos com produção, impostos, transporte e entrega das mercadorias fica como responsabilidade da contratada.
- O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.
- Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

### **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processo 17/2023).

Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>NÚMRO DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR DA MÉDIA</b>
17/2023	Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e outros materiais para manutenção das diversas secretarias do município de braço do Trombudo/SC	DE 28/02/2023 à 28/02/2023	R\$ 573.085,01

O gasto total dos últimos 12 meses, considerando janeiro de 2023 à dezembro de 2023, foi de R\$ 573.085,01 (quinhentos e setenta e três mil e oitenta e cinco reais e um centavo).

#### **4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada (Anexo), para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, segue pesquisa de preço realizada no Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 958.240,75 (novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Conforme estimado na tabela abaixo:

Item	Saúde	Assist. S.	Cras	Educa	Adm	Cultura	Esporte	Bombeiros	Obras e agrícolas	Total	Und	Descrição	Media do banco de preços	Total
1	300	160	100	1500	700	25	40		4	2829	UN D	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavável e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 2 litros, acondicionadas em embalagem de papelão identificadas.	R\$ 6,95	R\$ 19.661,55
2	200	20	10	1000	100	50				1380	UN D	Álcool em gel, etílico, hidratado, 70° INPM - neutro, frasco de 500 ml, ideal para limpeza em geral, aprovado pelo INMETRO.	R\$ 7,86	R\$ 10.846,80
3	150	40	50	1000	300	10	4		4	1558	UN D	Álcool líquido – 70 - frasco de 1 litro, conforme exigências do Inmetro..	R\$ 9,84	R\$ 15.330,72
4	350	15	20	1200	30	6	40			1661	UN D	Alvejante sem cloro - princípio ativo, tenso ativo, estabilizante, sequestrante, perfume, corante e água. Embalagem com 2 litros.	R\$ 14,21	R\$ 23.602,81
5	100	25	40	800	50	10	50			1075	UN D	Amaciante de roupa - aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, e embalagem com 2 litros, de 1º qualidade.	R\$ 8,81	R\$ 9.470,75



6				600						600	UN D	Antimofo que age à base de sal higroscópico, absorvendo os vapores d'água presentes no ar. - Para utilização em armários, guarda roupas, gavetas, gabinetes de pia, etc. 180G	R\$ 15,70	R\$ 9.420,00
7	20	5		80	15				1	121	UN D	Aparelho Automático Odorizador com 3 velocidades -250ml/160g. Funcionamento a pilha AA	R\$ 95,48	R\$ 11.553,08
8	20	20	10	500	200	10	2		1	763	UN D	AROMATIZANTE DE AMBIENTE Apresentação: Óleo, Capacidade: 140ml	R\$ 9,52	R\$ 7.263,76
9	5	2	2	40	10	1				60	UN D	Bacia de plástico reforçada 3,9l	R\$ 13,02	R\$ 781,20
10	5	2	2	40	10	1				60	UN D	Bacia de plástico reforçada 6l	R\$ 26,22	R\$ 1.573,20
11	10	1	2	40	5	2				60	UN D	Balde de plástico com alça de metal - capacidade de 10 litros, resistente, de 1ª qualidade.	R\$ 15,42	R\$ 925,20
12	20	1	2	40	5	2			1	71	UN D	Balde de plástico com alça de metal - capacidade de 20 litros, resistente, de 1ª qualidade	R\$ 20,76	R\$ 1.473,96
13	10	10	2	40		2				64	UN D	Balde Retangular 18lts - Com dimensão mínima de : Altura: 26cm, Largura: 29cm e Comprimento: 46,5cm	R\$ 175,30	R\$ 11.219,20
14	2	2	2	40	10	2	2		1	61	UN D	CABO EXTENSOR: 3 METROS PARA VASSOURAS	R\$ 33,23	R\$ 2.027,03
15	1	5		100		5				111	UN D	Cera em pasta - incolor, lata de 400gr	R\$ 25,91	R\$ 2.876,01
16	1	5		100		5				111	UN D	Cera em pasta - vermelha, lata de 400gr	R\$ 25,91	R\$ 2.876,01
17	150	5		600	30	20				805	UN D	Cera Liquida auto brilho, - incolor, frasco com 750 ml.	R\$ 8,02	R\$ 6.456,10
18	150	5		400		10				565	UN D	Cera Liquida auto brilho, - vermelha, frasco com 750 ml	R\$ 8,02	R\$ 4.531,30

19	15	1		200	10	2		2	230	UN D	Coador de café - em flanela 100% algodão, arame de aço, galvanizado com cabo de madeira de 150 mm de diâmetro.	R\$ 10,63	R\$ 2.444,90
20	15	1		200	10	2			228	UN D	Coador de café - em flanela 100% algodão, arame de aço, galvanizado com cabo de madeira de 90 mm de diâmetro	R\$ 9,69	R\$ 2.209,32
21	10	5	5	800		10			830	UN D	Concentrado anti mofo - embalagem contendo um 1 litro.	R\$ 6,49	R\$ 5.386,70
22	500	15	30	1800	250 0	50		1000	589 5	UN D	Copo descartável - estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1º qualidade, com capacidade para 180 ml, que atende a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes de 100 unidades.	R\$ 4,99	R\$ 29.416,05
23	50	10	30	1500	250 0	10			410 0	UN D	Copo térmico isopor - branco 180 ml pct com 25 unidades.	R\$ 4,57	R\$ 18.737,00
24				500					500	UN D	Creme dental infantil - com flúor ativo, peso líq. 50 gramas a unidade.	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
25	5	1	1	20	5	2		1	35	UN D	Desentupidor em borracha para vaso sanitário - resistente, durável e prático.	R\$ 15,30	R\$ 535,50
26	600	35	80	1500	100 0	30	40	50	333 5	UN D	Desinfetante - aspecto físico líquido, aplicação bactericida, com aroma, frasco de 2 lt.	R\$ 7,51	R\$ 25.045,85
27				500	150	2			652	UN D	Desinfetante Para Hortifrutis 300MI	R\$ 23,40	R\$ 15.256,80
28	30	30		400	10	10			480	UN D	Desodorizador ambiental em aerosol, sem CFC, - Desodorizador ambiental em aerosol, sem CFC, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, co	R\$ 10,63	R\$ 5.102,40

												ntados retroativamente da data da entrega do produto.		
29	200	15	70	6000	1000	15	20		20	7340	UN D	Detergente líquido - antibacteriano, testado dermatologicamente, que contém tensoativo biodegradável, 500 ml.	R\$ 2,69	R\$ 19.744,60
30	10	2	2	30		4				48	UN D	Escova de chão - 30 cm, cerdas de P.E.T. 0,50 mm, onduladas. Cabo de madeira plastificado. Para escovar tapetes e calçadas.	R\$ 24,47	R\$ 1.174,56
31		1	2	50	10	4				67	UN D	Escova de nylon multiuso - Formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Ideal para limpeza de ro upas. Suporte plástico e cerdas sintéticas.	R\$ 5,67	R\$ 379,89
32				500						500	UN D	Escova dental infantil. - com cerdas de nylon macia com cabo reto de polipropileno.	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
33	20	2	3	100	20	3				148	UN D	Escova sanitária de plástico - para banheiro, resistente, com suporte, cores diversas, altura 35 cm, profundidade 12,30 cm, largura 14 cm.	R\$ 15,00	R\$ 2.220,00
34	1	1	2	50	300	1				355	UN D	Esfregão de Aço Barão Reforçado, pacotes com 2 unidades	R\$ 2,89	R\$ 1.025,95
35	10	10	10	200	50	10	10			300	UN D	Espanador, material: penas, materialcabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
36	120	60	40	2500	500	10			8	3238	UN D	Esponja de limpeza, multiuso - dupla face, pacote contendo 1 und. 110mmx75mmx20mm, pacote da embalagem fechada, produto que garante alta durabilidade e limpeza.	R\$ 2,04	R\$ 6.605,52

37				200						200	UN D	Etiqueta adesiva Anvisa De Alimento Prazo Validade 60x40 1.000 Unid	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
38	50	20	30	600	100	10				810	UN D	Filtro Coador de Papel, para café, de 1º qualidade, tamanho nº103, em caixas com 30 unidades. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, e data de fabricação não superior 60 dias, contatos retroativamente da data de entrega do produto.	R\$ 4,56	R\$ 3.693,60
39	2	10	1	1000	200	2				121 5	UN D	Fósforo - Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO	R\$ 3,92	R\$ 4.762,80
40	100	30	50	2300	20	10			6	251 6	UN D	Guardanapo de papel branco - de mesa 33 x 33 cm, pacote com 50 unidades.	R\$ 3,93	R\$ 9.887,88
41	50	20	20	500	100	10	5			705	UN D	Inseticida aerosol - barreira protetora- 300ml	R\$ 13,82	R\$ 9.743,10
42				600						600	UN D	Lenço umedecido - Lenço umedecido, testado dermatologicamente, pacote com 400 unidades.	R\$ 21,99	R\$ 13.194,00
43				800						800	UN D	Lenço umedecido, refil, testado dermatologicamente, pacote com 400 unidades.	R\$ 18,10	R\$ 14.480,00
44	50	12	15	800	300	6			2	118 5	UN D	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml.	R\$ 7,14	R\$ 8.460,90
45	20	4	5	800	200	3			3	103 5	UN D	Limpador desengordurante - concentrado spray 500 ml.	R\$ 7,08	R\$ 7.327,80
46	10	1	2	75	10	3				101	UN D	Lixeira plástica - 15 litros, com tampa e pedal, basculante	R\$ 46,35	R\$ 4.681,35
47	10	1	2	60	10	4			4	91	UN D	Lixeira plástica - 30 litros com tampa basculante.	R\$ 80,73	R\$ 7.346,43

48	20	10	2	60	10	8			2	112	UN D	Lixeira plástica - com tampa basculante, 50 litros.	R\$ 133,12	R\$ 14.909,44
49	100	5	20	1000	100	5			1	123 1	UN D	Lustra móveis - em frasco de 200 ml, com fragrância agradável. Composição química mínima: cera de carnaúba, ceras naturais, silicone, solvente e perfume, aplicação móveis e superfícies.	R\$ 3,93	R\$ 4.837,83
50	10	4	5	500						519	UN D	Luva de procedimento, descartável, não estéril - - tamanho médio; em látex natural. Caixa com 100 unidades. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS.	R\$ 20,04	R\$ 10.400,76
51	50	5		50	50	4			2	161	UN D	Mini aparelho plástico de aplicação manual desodorizador de - 12 ml	R\$ 12,25	R\$ 1.972,25
52	10	1	1	40	3	3			1	59	UN D	MOP GIRATÓRIO Kit com cabo telescópico possui ajuste de altura e é fabricado em aço inox, acompanha base e refil. Dimensões	R\$ 143,57	R\$ 8.470,63

												de item de comprimento x largura x altura m 6 x 26.5 x 50. Compatível com: Mop Giratório.		
53	10	1	1	40	3	3				58	UN D	Mop pó completo - (armação, cabo e o refil) de 80 cm. De 1ª qualidade.	R\$ 85,34	R\$ 4.949,72
54	20	20	20	200	100	5	5			370	UN D	NAFTALINA 50g	R\$ 3,50	R\$ 1.295,00
55	10	5		300	50	5			2	372	UN D	Óleo de peroba - frasco de 200ml.	R\$ 13,26	R\$ 4.932,72
56	5	5	5	50	10	2	2			79	UN D	Pá Coletora com caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio, com manopla com formato anatômico, além de apresentar a altura correta para o operador que efetua o recolhimento dos detritos e sujidades em diversos pisos.	R\$ 31,31	R\$ 2.473,49
57	10	1	2	75	10	4				102	UN D	Pá para lixo uso doméstico - em plástico se prende ao cabo de vassoura, com acabamento de perfil em borracha recolhendo melhor a sujeira, 25x30cm.	R\$ 23,28	R\$ 2.374,56
58	20	5	7	800	300	5				113 7	UN D	PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES CADA, , APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, FINA.	R\$ 2,30	R\$ 2.615,10
59	120	35	15	800	100	6			6	108 2	UN D	Pano de Prato - 100% algodão. Medidas 45x70cm. Com bainha, de 1º qualidade.	R\$ 5,74	R\$ 6.210,68
60	40	40	20	800	200	4	8		1	111 3	UN D	PANO PARA LIMPEZA - tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50 x 33cm, pacote com 05 unidades.	R\$ 6,10	R\$ 6.789,30
61	300	10	10	500	100	8	10		8	946	UN D	Pano para limpeza tipo saco, - duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção,	R\$ 6,98	R\$ 6.603,08

												100% algodão, de 1º qualidade. Medidas mínima de 42cmx65cm.		
62	10	5	3	600	200					818	UN D	Papel Alumínio - contendo um rolo de 45 cm x 7,5 metros	R\$ 7,85	R\$ 6.421,30
63	200	150	100	1500	800	100			100	295 0	UN D	Papel higiênico. - cor branca, não reciclado, folhas brancas, picotado, neutro, rolos com 60 metros de comprimento e 10 centímetros de largura, pacote com 8 rolos.	R\$ 17,35	R\$ 51.182,50
64		20		600	150	100				870	UN D	Papel higiênico. - rolão, macio, resistente, branco luxo – rolos com 300 metros. Com 8 rolos.	R\$ 46,19	R\$ 40.185,30
65	200	40	80	2000	100 0	5	40		30	339 5	UN D	Papel toalha para cozinha - branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado – pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22x20 cm cada uma.	R\$ 5,75	R\$ 19.521,25
66	180	5		800	50	20			10	106 5	UN D	Pedra sanitária - pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na anvisa, caixa 1.0 unidade.	R\$ 3,07	R\$ 3.269,55
67	20	20	40	800	50	10			8	948	UN D	Prato de papelão descartável - tamanho nº 03 com 17 cm, pacote com 10 unidades.	R\$ 2,34	R\$ 2.218,32
68	20	20	40	800	200	10				109 0	UN D	Prato de plástico - descartável 21 cm, com 10 unidades	R\$ 4,45	R\$ 4.850,50
69	50	1		500	10	4				565	UN D	Prendedor de roupa de madeira - pacote com 12 unidades	R\$ 3,33	R\$ 1.881,45
70	200	20		200	20	5				445	UN D	Pulverizador Borrifador - Spray Plástico 500ml	R\$ 5,96	R\$ 2.652,20

71	50	5		100	30				1	186	UN D	Refil Aparelho odorizador de ambiente automático 250ml	R\$ 29,99	R\$ 5.578,14
72	150	10		100	100	4			6	370	UN D	Refil de 12 ml para mini aparelho plástico.. - de aplicação manual para desodorizador de ambiente. Nas fragrâncias: alegria de infância, toque de frescor, lavanda, flores do campo e brisa fresca	R\$ 12,25	R\$ 4.532,50
73	20	1		75	10	2				108	UN D	Refil para Mop giratório - De microfibra 1ª qualidade	R\$ 27,87	R\$ 3.009,96
74	20	1	1	75	10	3				110	UN D	Refil para Mop Pó de 80 cm - sendo em fios 100% acrílicos e parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Resistente ao encolhimento sua fixação é através do encaixe na armação de aço galvanizado.	R\$ 30,66	R\$ 3.372,60
75	30	1	1	75	10	2				119	UN D	Refil para rodo absorvente - em espuma feita à base de álcool polivinílico (PVA) de baixa micra com 28 cm largura e capacidade d e absorver até 500ml de água.	R\$ 24,63	R\$ 2.930,97
76	30	1	1	50	5	2				89	UN D	Rodo absorvente - com alavanca de plástico altamente resistente de formato anatômico. Duplo rolete de torção para espremer o refil. Base de plástico altamente resistente. Cabo inteiro em aço Inox e encaixe com 2 pinos. Espuma do refil feita à base de álcool polivinílico (PVA) de baixa micra com 28 cm largura e capacidade de absorver até 500 ml de água.	R\$ 49,05	R\$ 4.365,45
77	50	22	2	50	5	2			1	132	UN D	Rodo de Borracha - borracha com EVA duplo de 1,5mm, com acabamento de metal resistente, de 40 cm, com cabo, de primeira qualidade.	R\$ 25,86	R\$ 3.413,52



78	50	50	2	50	20	2			1	175	UN D	Rodo de Borracha - borracha com EVA duplo de 1,5mm, com acabamento de metal resistente, de 60 cm, com cabo, de primeira qualidade.	R\$ 25,52	R\$ 4.466,00
79	30	5	12	75	20	6				148	UN D	Rodo de passar cera - espuma de alta densidade, colada em base de plástico com cabo de madeira plastificado, ideal de passar cera e lavar pequenas áreas como pisos e paredes.	R\$ 11,96	R\$ 1.770,08
80	3	10	5	500	10	4			10	542	UN D	Sabão em barra glicerinado - neutro, pacote de 1 kg com 5 unidades de 200g cada.	R\$ 16,62	R\$ 9.008,04
81	200	100	50	1200	200	15	50		20	183 5	UN D	Sabão em pó - caixa de 800g, para roupas brancas e coloridas, de primeira linha.	R\$ 15,36	R\$ 28.185,60
82	250	2	4	250	10	4			2	522	UN D	Sabonete líquido. - com hidratante e glicerina nas fragrâncias ervadoce, chá verde e tangerina com chá verde – frasco de 5 litros.	R\$ 26,98	R\$ 14.083,56
83				200						200	UN D	Sabonete Sólido - infantil, 60 gramas, glicerinado hipoalergênico.	R\$ 4,34	R\$ 868,00
84	100	20		50		2				172	UN D	Saboneteira De Mesa - 500ml Com Válvula Aplicadora	R\$ 15,21	R\$ 2.616,12
85	100	50	7	600	150					907	UN D	Saco plástico descartável 5kg - , 28x42cm, transparente, específico para acondicionamento e congelamento de alimentos. Embalagem com 100 unidades, de 1º qualidade.	R\$ 10,03	R\$ 9.097,21
86	100	5	7	600	150					862	UN D	Saco plástico descartável 8kg - 35x50cm, transparente, específico para acondicionamento e congelamento de alimentos. Embalagem com 100 unidades, de 1º qualidade.	R\$ 19,51	R\$ 16.817,62

87	150	10	20	600	300	30	40		2	115 2	UN D	Saco plástico para lixo, - biodegradável, capacidade 50 litros, pacote com 50 unidades, 63x80cm. Composição: Material sintético e reciclável, pigmentos e aditivos biodegradável. De 1º qualidade.	R\$ 22,51	R\$ 25.931,52
88	100	10	20	600	300	30	40		5	110 5	UN D	Saco plástico para lixo, - biodegradável, capacidade 100 litros	R\$ 38,80	R\$ 42.874,00
89	200	10	20	600	300	15	40			118 5	UN D	Saco plástico para lixo, - biodegradável, capacidade 15 litros, pacote com 100 unidades, 39x58cm. Composição: Material sintético e reciclável, pigmentos e aditivos biodegradável. De 1º qualidade.	R\$ 16,07	R\$ 19.042,95
90	150	15	20	600	300	15			2	110 2	UN D	Saco plástico para lixo, - biodegradável, capacidade 30 litros, pacote com 100 unidades, 59x62cm. Composição: Material sintético e reciclável, pigmentos e aditivos biodegradáveis. De 1º qualidade.	R\$ 20,51	R\$ 22.602,02
91	120	5	10	800	300	10			8	125 3	UN D	Saponáceo líquida cremoso concentrado 300 ml - Limpador concentrado em líquido cremoso. Utilizado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromado, aço inox, porcelanas, e louças, sem causar riscos. Composição química: tensoativos, abrasivos,	R\$ 7,46	R\$ 9.347,38
92	10	10	10	200	100	4	40		2	376	UN D	Toalha de banho - no mínimo 70x130cm, macia, 100% algodão.	R\$ 27,86	R\$ 10.475,36
93	500	50	80	2000	200 0	100				473 0	UN D	Toalhas de papel interfolhadas, pacote com - Toalhas de papel interfolhadas, pacote com 1000 folhas nos tamanhos 22,5 x 20,5 cm	R\$ 17,05	R\$ 80.646,50

												com 02 dobras, branco, extra luxo. De 1º qualidade.		
94				600					600	UN D	Touca descartável, branca, tamanho único, - pacote com 100 unidades, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) para uso em refeitórios	R\$ 11,89	R\$ 7.134,00	
95	2	2	2	30	2	1			39	UN D	Varal de chão com abas - 1,50 cm em aço branco	R\$ 160,13	R\$ 6.245,07	
96	50	5	5	75	50	2			1	188	UN D	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico - Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 30 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	R\$ 28,99	R\$ 5.450,12
97	10	5	7	100	200	5			3	330	UN D	Vassoura de palha - material de cerdas palha avermelhadas, cabo madeira, comprimento das cerdas de 40 a 50 cm, vassoura bem firme e forte, na palha amarrada 3 vezes com arrame a cada 3cm na parte superior e amarrado com barbante com 3 camadas, para uso de limpeza em geral. De 1º qualidade.	R\$ 29,87	R\$ 9.857,10
98	20	5		500	100	10				635	UN D	Limpa-forno Frasco com 500 ml, removendo a gordura.	R\$ 17,15	R\$ 10.890,25
Total												<b>R\$ 955.280,15</b>		



## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais de Braço do Trombudo/SC, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Justifica-se a opção da Administração pelo julgamento de menor preço por Lote (Lote único), que decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens do Lote, sendo a divisão por lote econômica e tecnicamente viável, mantendo a competitividade necessária à disputa e mantendo a integridade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

Ademais, justifica-se que o agrupamento visará tornar o preço mais atraente e compensatório em termos de logística ao fornecedor, fomentando a disputa, ampliando o número de interessados na licitação e a racionalização de tempo de Serviço Público.

Por fim, destaca-se o Acórdão 861/2013-Plenário/TCU, no qual a relatora Ministra Ana Arraes, manifestou-se assim: "... inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si ...". E mais: "O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública".

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

A Sra. Joice Muniz da Costa Marangoni como gestora do contrato, a Sra. Larissa Santana Sell como Fiscal do Contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Braço do Trombudo, 02 de fevereiro de 2024

---

Joice Muniz da Costa Marangoni, Secretária de Educação.